

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS 004/2020/FUNAC/MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, tendo como Cooperada a MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada nº 004/2020/FUNAC, para fins de manutenção de postos de trabalho a recuperandos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Rondonópolis, conforme interesse das partes.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, Comarca de Rondonópolis, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura deste Aditivo.

FISCAIS:

Fundação Nova Chance: Titular - WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR (waltermutran@sesp.mt.gov.br), Suplente ANGÉLICA ROSSI DO PRADO - Matrícula nº 233.472, (angelicaprado@sesp.mt.gov.br)

Tomadora de Serviço: NATHÁLIA QUEIROZ SULBACH, RG nº 413.70202/SSP-MT, CPF nº 051.049.531-14, Suplente WILLIAN DA SILVA EVANGELISTA, RG nº 26032880/SSP-MT.

Secretaria de Administração Penitenciária: Diretor da Unidade Penal de onde serão disponibilizados a mão de obra dos recuperandos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00047

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM: TSCHALE FRANCIEL TSCHA (Diretor - Tomador de Serviço), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Adm. Penitenciária) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM) - (Secretário Adjunto de Segurança Pública).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS 007/2020/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, tendo como Cooperada a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Intermediação 007/2020/FUNAC/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS/SESP/SAAP, para fins de postos de trabalho a recuperandos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Rondonópolis/MT, bem ainda a designação de fiscais para acompanhamento da presente intermediação.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, Comarca de Rondonópolis, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura deste Aditivo,

FISCAIS:

Fundação Nova Chance: Titular - WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR (waltermutran@sesp.mt.gov.br), Suplente: SIMONE SILVA DE SOUZA PIETSH - MAT. 101775.

Tomadora de Serviço: RAYRANA SANTANA FERREIRA, CPF nº 030.240.301-90

Secretaria de Administração Penitenciária: Diretor da Unidade Penal de onde serão disponibilizados a mão de obra dos recuperandos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00071

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ASSINAM: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito- Tomador de Serviço), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Adm. Penitenciária) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM) - (Secretário Adjunto de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 794c788a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar